

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA № 19, DE 04 DE JULHO DE 2024

Designaros membros do núcleo docente estruturante - NDE, do curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n° 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006462/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar para compor do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Energia, grau Bacharelado, nos termos da Resolução/COSUEN n° 002/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

resolução/COSOCIVII 002/2022 de 14 de levereiro de 2022, que passara a vigorar com a seguinte composição:

I Manuel Salomon Salazar Jarufe - Presidente

II Fabyo Luiz Pereira - Vice-presidente

III João Manoel Lenz Vianna da Silva - secretário

IV Cláudia Leites Luchese

V Luis Evelio Garcia Acevedo

VI Rodrigo Delfim Guarizi

Art. 2° As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n° 02/2022.

Art. 3º "O mandato terá vigência de 03 anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 19/2024/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 115, de 04 de Julho de 2024.